

**PROCESSO Nº SEI-210070/000665/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de Nathaly Kirsila Nogueira Lima,, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO Nº SEI-210070/000647/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de Diego Ariston de Lima, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO Nº SEI-210070/000639/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de Sergio de Oliveira Castro, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO Nº SEI-210070/000632/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de Rose Mary Leonardo Magalhães, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO Nº SEI-210070/000638/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de Danielle dos Santos Ferreira, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO Nº SEI-210070/000645/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de Norma Merri Soraia da Silva, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO Nº SEI-210070/000643/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de Tereza Cristina Bastos de Alcantara Reis, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO Nº SEI-210070/000644/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de Sheila Soares Marchon, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO Nº SEI-210070/000636/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de Fabio Diniz Bermudes Fernandes, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO Nº SEI-210070/000631/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de Rosana Hohenweger, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO Nº SEI-210070/000675/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de Luzia Correia Valentim, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO Nº SEI-210070/000637/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de Edio Wilson Kelly Correa, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO Nº SEI-210070/000673/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de Luzia da Conceição Parreira da Silva Batista, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO Nº SEI-210070/000666/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de Suellen Aguiar Andrade de Moraes, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO Nº SEI-210070/000669/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de José Augusto Oliveira Ferreira, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO Nº SEI-210070/000663/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de Paulo Cesar Alves, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO Nº SEI-210070/000642/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de Sonia Lucia Pereira da Rocha, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO Nº SEI-210070/000668/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de Rogério Rangel, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO Nº SEI-210070/000672/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de Pedro Ivo de Carvalho Azevedo, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO Nº SEI-210070/000671/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de Eliana Fidelis Adão, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO Nº SEI-210070/000670/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de Iara Correia Miguel, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO Nº SEI-210070/000667/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de Nubia Maria Ferreira Carvalho, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**PROCESSO Nº SEI-210070/000676/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,45 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), competência 2019, em favor de Terezinha Quintiliano da Silva, referente à auxílio funeral de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Id: 2263111

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**  
**COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS FEMININAS E CIDADANIA LGBTI**  
**INSTITUTO PENAL SANTO EXPEDITO**

**ATO DO DIRETOR**  
**DE 31.07.2020**

**DESIGNA** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

**PRESIDENTE:**

**ANA GABRIELA ROSA MAIA**, Inspectora de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 4196206-0, Diretora;

**MEMBROS:**

**JOYCE DOS SANTOS VERNECK**, Inspectora de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1963244-4, Subdiretora;  
**LUIZA HELENA DOS PASSOS ERCOLE**, Inspectora de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 4371528-1, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

**MÔNICA DE CAMPOS AFFONSO**, Inspectora de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional, n 42191866, Chefe do Setor de Segurança e Disciplina;  
**CARLA CRISTIANE FROSSARD BELTRAN**, Inspectora de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional 50910914, Chefe de Serviço de Administração

**LUIZA HELENA DOS PASSOS ERCOLE**, Inspectora de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional 43715281, Chefe de Serviço de Classificação e Tratamento

**BARBARA CRISTINA ALVES DE SOUZA**, Inspectora de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional 439/35117 Chefe de Serviço de Guarda de Bens e Valores,

**MARCIA ANDREA DA S. COSTA MOTTA**, Inspectora de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional 50910914, Chefe da Seção I de Turma de Inspetores;

**CÁSSIA REGINA DE SALLES FREIRE**, Inspectora de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional 50910914, Chefe da Seção II de Turma de Inspetores;

**VANESSA GONÇALVES LOPES**, Inspectora de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 50826050, Chefe da Seção III da Turma de Inspetores;

**PATRICIA DE GÓES BANDEIRA**, Inspectora de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 50911244, Chefe da Seção IV da Turma de Inspetores;

**VANESSA BOQUE CORRÊA**, Psicóloga, ID Funcional nº 1989573-9, CRP 05/1966-1.

Deixa-se de designar médico Psiquiatra e uma Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional.  
Processo nº SEI-210117/00182/2020.

Id: 2263140

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**  
**DE 03.07.2020**

**PROCESSO Nº SEI-210128/000011/2020 - CONCEDE** Licença Gestante à servidora **PATRICIA MARQUES BARBOSA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID. 50001175, referente ao período de 28/05/2020 a 23/11/2020.

Id: 2263113

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**CONSELHO PENITENCIÁRIO**  
**DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATAS DO CONSELHO**

**ATA 035ª DA SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2020, ATRAVÉS DO SITE ZOOM.US/MEETING, CONFORME AUTORIZADO PELO DECRETO Nº 46.979/2020.**

**ATA 035/20.** Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos realizou-se a **Sessão Deliberativa** do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site **zoom.us/meeting**, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno da Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos Mesquita. Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: **Fernanda Prates Fraga, Gabriel Bustamante Pires Leal, Wagner de Oliveira, Júlio César Lima dos Santos, Salvador Bermegu, Roberta Dias Laplace, Daniella D'Arco Garbossa, Leonardo Monteiro Villarinho, Fábio de Almeida Cascardo, Marlon Vinicius de Souza Barcellos, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Leticia Oliveira Furtado, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira** conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a Sessão e submeteu a leitura da Ata 034ª (14.07.2020), sendo aprovada pelo Colegiado, sem alterações. Em seguida, o Presidente apresentou as representantes do Conselho Nacional de Justiça, as Doutoras Luciana Simas, Consultora em Audiências de Custódia no Programa Justiça Presente e Paula Jardim, Coordenadora Estadual do Programa Justiça Presente. Agradeceu a participação na sessão do Conselho Penitenciário e passou a palavra às visitantes que realizaram breve relato sobre o trabalho que desenvolvem no Rio de Janeiro. Informaram que as audiências de custódia estão suspensas em todo Brasil por conta da Pandemia da COVID-19, dada a recomendação nº 62 do CNJ, reforçada pela recomendação nº 68. Desta forma, está sendo realizada análise qualificada dos autos de prisão em flagrante. Continuando, as visitantes falaram da importância da audiência de custódia no Brasil, principalmente no sentido de tentar desafogar/minimizar a superlotação no Sistema Prisional Brasileiro. O conselheiro Júlio César Lima dos Santos solicitou informações quanto à classificação do risco para COVID-19, formulário elaborado pela Polícia Civil e questionou se a natureza/objetivo da audiência de custódia é o desencarceramento ou diminuição da tortura. Em seguida, abordaram a questão da importância da justiça restaurativa.Mencionaram ainda, a ADPF 347 do STF. Diante do grande número de informações, o presidente solicitou o retorno das visitantes à Sessão do dia no 04/08/2020. Prosseguindo, os conselheiros deliberaram por unanimidade: I) realizar convite de retorno das Doutoras Luciana Simas e Paula Jardim na sessão do dia 04.08.2020; II) abertura do processo SEI-210004/000047/2020 para apurar as denúncias ocorridas no Presídio Gabriel Ferreira Castilho. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos que a subcreve juntamente com o presidente Bruno Silva Rodrigues.

**BRUNO SILVA RODRIGUES**  
Presidente do Conselho Penitenciário

**GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA**  
Diretora de Secretaria

Id: 2263157

**Secretaria de Estado de Defesa Civil**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DE 01.07.2020**

**PROCESSO Nº SEI-27/132/001248/2019 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HOMOLOGO** a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 26/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ENTORPECENTES E PSICOTRÓPICOS, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a Empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELLI, vencedora dos itens 01, 08, 17 e 18 com os respectivos valores totais: 01, R\$ 5.624,00 (cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais); 08, R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais); 16, R\$ 112,00 (cento e doze reais) e o 17, R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 foram fracassados.

Id: 2262815

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DE 27.07.2020**

**PROCESSO Nº E-27/132/038/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 11.212,57 (onze mil duzentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), em favor da Empresa LINDE GASES LTDA, CNPJ 60.619.202/0034-06, referente ao fornecimento de gases medicinais para suprir as necessidades do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ, no ano de 2017, na forma do disposto no art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, conforme Processo nº SEI-27/130/003877/2019.

**PROCESSO Nº E-27/132/038/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais), em favor da Empresa LINDE GASES LTDA, CNPJ 60.619.202/0034-06, referente a prestação de serviço de locação de cilindros de gases medicinais para suprir as necessidades do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ, no ano de 2017, na forma do disposto no art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, conforme Processo nº SEI-27/130/000084/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/038/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 2.007,52 (dois mil, sete reais e cinquenta e dois centavos), em favor da Empresa LINDE GASES LTDA, CNPJ 60.619.202/0034-06, referente a prestação de serviço de locação de cilindros de gases medicinais para suprir as necessidades do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ, no ano de 2016, na forma do disposto no art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, conforme Processo nº SEI-270130/000086/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/038/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 2.470,22 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e dois centavos), em favor da Empresa LINDE GASES LTDA, CNPJ 60.619.202/0034-06, referente a prestação de serviço de locação de cilindros de gases medicinais para suprir as necessidades do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ, no ano de 2017, na forma do disposto no art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, conforme Processo nº SEI-270130/000088/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/038/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 961,11 (novecentos e sessenta e um reais e onze centavos), em favor da Empresa LINDE GASES LTDA, CNPJ 60.619.202/0034-06, referente a prestação de serviço de locação de cilindros de gases medicinais para suprir as necessidades do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ, no ano de 2017, na forma do disposto no art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, conforme Processo nº SEI-27/130/003884/2019.

**PROCESSO Nº E-27/132/038/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 88,82 (oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), em favor da Empresa LINDE GASES LTDA, CNPJ 60.619.202/0034-06, referente ao fornecimento de gases medicinais para suprir as necessidades do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ, no ano de 2016, na forma do disposto no art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, conforme Processo nº SEI-27/130/003882/2019.

**PROCESSO Nº SEI-27/058/003568/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 77.195,08 (setenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e oito centavos), em favor da Empresa CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.407.445/0001-30, referente ao Termo de Ajuste de Contas nº 09/2020, que versa sobre a prestação de serviço de limpeza e conservação nas unidades do Sistema Interno de Saúde do CBMERJ, no ano de 2019, na forma do disposto no art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Id: 2263121

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DE 27.07.2020**

**PROCESSO Nº E-27/132/038/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 2.372,76 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), em favor da Empresa LINDE GASES LTDA, CNPJ 60.619.202/0034-06, referente ao fornecimento de gases medicinais para Operacionalização da Frota CBMERJ, no ano de 2017, na forma do disposto no art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, conforme Processo nº SEI-27/130/003877/2019.

**PROCESSO Nº E-27/132/038/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), em favor da Empresa LINDE GASES LTDA, CNPJ 60.619.202/0034-06, referente a prestação de serviço de locação de cilindros de gases medicinais para Operacionalização da Frota CBMERJ, no ano de 2017, na forma do disposto no art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, conforme Processo nº SEI-270130/000084/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/038/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 11.122,59 (onze mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), em favor da Empresa LINDE GASES LTDA, CNPJ 60.619.202/0034-06, referente ao fornecimento de gases medicinais para Operacionalização da Frota CBMERJ, no ano de 2017, na forma do disposto no art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, conforme Processo nº SEI-27/130/003870/2019.

**PROCESSO Nº E-27/132/038/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 127,75 (cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), em favor da Empresa LINDE GASES LTDA, CNPJ 60.619.202/0034-06, referente a prestação de serviço de locação de cilindros de gases medicinais para Operacionalização da Frota CBMERJ, no ano de 2016, na forma do disposto no art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, conforme Processo nº SEI-270130/000086/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/038/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 1.180,50 (um mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos), em favor da Empresa LINDE GASES LTDA, CNPJ 60.619.202/0034-06, referente a prestação de serviço de locação de cilindros de gases medicinais para Operacionalização da Frota CBMERJ, no ano de 2017, na forma do disposto no art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, conforme Processo nº SEI-270130/000088/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/038/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 96,81 (noventa e seis reais e oitenta e um centavos), em favor da Empresa LINDE GASES LTDA, CNPJ 60.619.202/0034-06, referente ao fornecimento de gases medicinais para Operacionalização da Frota CBMERJ, no ano de 2016, na forma do disposto no art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, conforme Processo nº SEI-27/130/003882/2019.

**PROCESSO Nº E-27/132/038/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 127,75 (cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), em favor da Empresa LINDE GASES LTDA, CNPJ 60.619.202/0034-06, referente a prestação de serviço de locação de cilindros de gases medicinais para Operacionalização da Frota CBMERJ, no ano de 2017, na forma do disposto no art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, conforme Processo nº SEI-27/130/003884/2019.

Id: 2263122

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DE 28.07.2020**

**PROCESSO Nº E-27/042/065/2019 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOMOLOGO** a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 22/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIATURAS AUTO RÁPIDO - AR (CAMINHONETE PICK-UP), por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 44.857, de 27 de junho de 2014, c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, vencedora do certame com proposta no valor unitário de R\$ 154.574,98 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Id: 2262374